



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

**DECRETO Nº 6.347, de 26 de novembro de 2021.**

Institui o Grupo Estratégico para Estudos, Análises e Encaminhamentos sobre a Regularização de Terras Quilombolas e Comunidades Tradicionais na Região do Jalapão, e adota outras providências.

O **VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Federal 4.887, de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos;

**CONSIDERANDO** o disposto na Convenção Internacional 169, da Organização Internacional do Trabalho sobre povos indígenas e tribais, aprovada pelo Congresso Nacional mediante o Decreto Legislativo 143, de 20 de junho de 2002, referenciada no inciso LXXII do art. 2º e no Anexo LXXII, ambos do Decreto 10.088, de 5 de novembro de 2019, dispendo sobre o direito à autoidentificação e as terras tradicionalmente ocupadas pelas comunidades tradicionais;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Federal 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** É instituído o Grupo Estratégico para Estudos, Análises e Encaminhamentos sobre a Regularização de Terras Quilombolas e Comunidades Tradicionais na Região do Jalapão, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, composto pelo:

I – Secretário de Estado:

a) de Parcerias e Investimentos;

b) do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos;

II – Procurador-Geral do Estado;



## GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

III – Presidente:

- a) do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS;
- b) do Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS;
- c) da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa – ADETUC.

Parágrafo único. O Grupo Estratégico para Estudos, Análises e Encaminhamentos sobre a Regularização de Terras Quilombolas e Comunidades Tradicionais na Região do Jalapão:

I – definirá a coordenação geral dos trabalhos;

II – poderá convidar à participação em seus trabalhos instituições públicas e entidades associativas que representem as comunidades e povos tradicionais, entre outros segmentos afins à matéria.

**Art. 2º** Compete ao Grupo Estratégico para Estudos, Análises e Encaminhamentos sobre a Regularização de Terras Quilombolas e Comunidades Tradicionais na Região do Jalapão:

I – analisar, acompanhar, definir diretrizes e propor medidas relacionadas à regularização das terras quilombolas e comunidades tradicionais existentes na região do Jalapão, compreendendo as comunidades Mumbuca, Boa Esperança, Prata, Carrapato, Mata, Formiga, Ambrósio e Margens do Rio Novo, Rio Preto e Riachão;

II – estabelecer as prioridades estratégicas de gastos e investimentos públicos na temática referida;

III – instituir comissões técnicas que, compostas por agentes públicos vinculados ao Poder Executivo Estadual, cumprirão a finalidade de subsidiar suas decisões na avaliação e no acompanhamento dos processos de execução da regularização fundiária das terras quilombolas e comunidades tradicionais na região do Jalapão.

**Art. 3º** Incumbe ao Grupo Estratégico para Estudos, Análises e Encaminhamentos sobre a Regularização de Terras Quilombolas e Comunidades Tradicionais na Região do Jalapão:

I – baixar os atos subsequentes necessários ao cumprimento do disposto neste Decreto;

II – proceder à análise e ao aproveitamento de estudos, dados e compilações produzidos em data anterior à de publicação deste Decreto.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2021;  
200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado, em exercício

**Hercy Ayres Rodrigues Filho**  
Presidente da Agência do  
Desenvolvimento do Turismo, Cultura e  
Economia Criativa – ADETUC

**Renato Jayme da Silva**  
Presidente do Instituto Natureza do  
Tocantins – NATURATINS

**Robson Moura Figueiredo Lima**  
Presidente do Instituto de Terras do  
Tocantins - ITERTINS

**Miyuki Hyashida**  
Secretária do Meio Ambiente e Recursos  
Hídricos

**José Humberto Pereira Muniz Filho**  
Secretário de Estado de Parcerias e  
Investimentos

**Elfas Cavalcante Lustosa Aragão**  
Procurador-Geral do Estado

**Deocleciano Gomes Filho**  
Secretário-Chefe da Casa Civil